



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
Praça D. Pedro II, S/n, Centro  
CEP 57.020-908 – Maceió - AL  
CNPJ 12.343.976/0001-46

Gabinete Deputado Antonio Albuquerque

Assembleia Legislativa de Alagoas



**PROTOCOLO GERAL 426/2022**  
Data: 21/03/2022 - Horário: 10:53  
Administrativo

Of. Gab. 04/2022

Maceió, 18 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Deputado  
Marcelo Victor  
MD. Presidente da Mesa Diretora da ALE  
Palácio Tavares Bastos  
Maceió/AL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento para apreciação de V.S<sup>a</sup>. as despesas de meu gabinete realizadas no período 20/02/2022 a 18/03/2022, de acordo com a Resolução 531/2013, ao mesmo tempo peço-lhe que as mesmas sejam indenizadas, segue anexa a planilha com as respectivas notas e recibos.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ALBUQUERQUE**  
Deputado Estadual

## ANEXO I

REQUERENTE	ANTONIO ALBUQUERQUE	
MES DE REFERE	MARÇO	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis	-
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte	2.195,31
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	5.795,21
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	15.600,00
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	8.000,00
8	Aquisição de material de expediente	
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral	
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar	8.000,00
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.	
TOTAL		39.590,52

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas nno custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos n Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 20 de março de 2022